

**PARECER Nº : 010/2009**

Exmo. Sr. Conselheiro:

Retorna a esta unidade os presentes autos, que versam sobre consulta formulada pela gestor da Prefeitura de Água Boa solicitando orientação sobre como proceder contabilmente diante de um fato ocorrido no município, envolvendo a baixa de uma dívida da Prefeitura para com o Governo do Estado através de fornecimento de água, haja vista a divergência suscitada entre aquela administração e a equipe de auditoria deste Tribunal.

Em nosso parecer(123/2008), às fls. 05 a 07 TC, opinamos pelo não conhecimento da presente consulta, por se tratar de caso concreto ocorrido no município e envolver irregularidade presente em processo de contas anuais daquela municipalidade.

Entretanto, cumprindo despacho exarado às fls.07-verso,o qual nos determina que seja complementado o parecer nº123/2008 a fim de informar os lançamentos contábeis para o caso de dação em pagamento, temos a informar:

Como já mencionado anteriormente, a Prefeitura irá efetuar o pagamento da dívida para com o Governo estadual através do fornecimento de água ao mesmo – dação em pagamento-, pois o valor integral do mencionado passivo foi transformado em metros cúbicos de água. Cumpre-nos destacar que não houve o perdão ou o cancelamento da dívida, mas sim uma oportunidade de se pagar parceladamente através da prestação de serviço.

Assim, a Prefeitura dará quitação às faturas de água de acordo

com o consumo mensal do Estado, convertendo em amortização da dívida. Já o Governo do Estado, de modo similar, deverá registrar contabilmente o recebimento da dívida, ao mesmo tempo em que também registra a despesa com consumo de água.

Apresentaremos a seguir, os registros contábeis da Prefeitura e Governo do Estado, para essa Dação em Pagamento, desde a constituição da dívida até as amortizações mensais.

### **Na Prefeitura:**

#### **1. Pelo reconhecimento da dívida inicial para com o Estado.**

##### Sistema Patrimonial:

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas</b>
<b>Débito</b>	Variações Patrimoniais Passivas	5133999
<b>Crédito</b>	Dívida Fundada	2271298

#### **2. Pelo reconhecimento da receita no fornecimento de água ao Estado, ao mesmo tempo em que faz o pagamento da dívida ao Governo.**

a) pelo reconhecimento da receita no fornecimento de água ao Governo.

##### Sistema Orçamentário

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas</b>
<b>Débito</b>	Receita Realizada – Rec. Serviços	711120106
<b>Crédito</b>	Receita a Realizar – Rec. Serviços	711110106

##### Sistema Financeiro

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas</b>
<b>Débito</b>	Créditos a Receber	1121999
<b>Crédito</b>	Receitas Correntes – Receitas de Serviços	4160026

b) Pelo Pagamento da dívida ao Governo do Estado, considerando que a despesa já foi empenhada e liquidada pela Prefeitura.

Sistema Financeiro

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
<b>Débito</b>	Despesa Capital – Amortização Dívida	346907199
<b>Crédito</b>	Créditos a Receber	1121999

Sistema Patrimonial

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
<b>Débito</b>	Dívida Fundada	2271298
<b>Crédito</b>	Variação Patrimonial Ativa – Mutação	6133999

Na Governo do Estado:

**1. Pelo inscrição do direito a receber.**

Sistema Patrimonial:

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
<b>Débito</b>	Ativo Não Financeiro - Créditos	1222301
<b>Crédito</b>	Variação Patrimonial Ativa – Mutação	6131205

**2. Pela despesa com consumo de água, ao mesmo tempo em que realiza a baixa no crédito para com a Prefeitura.**

a) Pela liquidação da despesa com consumo de água

Sistema Orçamentário

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
<b>Débito</b>	Crédito Empenhado a Liquidar	82221
<b>Crédito</b>	Crédito Empenhado liquidado	82222

Sistema Financeiro

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
-----------------	-------------------------------	------------------------------------

**za**

**Débito** Despesa Corrente 333903944

**Crédito** Despesa Liquidada a pagar 2131103

b) Pelo recebimento da dívida.

Sistema Orçamentário

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
-----------------	-------------------------------	------------------------------------

**Débito** Receita Realizada – Amortização de 711120203  
Empréstimos

**Crédito** Receita a Realizar - Amortização de 711110203  
Empréstimos

Sistema Financeiro

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
-----------------	-------------------------------	------------------------------------

**Débito** Despesa Liquidada a Pagar 2131103

**Crédito** Receita de Capital - Amortização de 423003  
Empréstimos

c) Pela baixa do direito a receber.

Sistema Patrimonial

<b>Natureza</b>	<b>Discriminação da Conta</b>	<b>Código - Plano Contas APLIC</b>
<b>Débito</b>	Variação Patrimonial Passiva - Mutação	5131205
<b>Crédito</b>	Ativo Não Financeiro - Créditos	1222301

Como demonstrado acima, mencionada dação em pagamento – por meio da qual a Prefeitura dará quitação às faturas de consumo de água utilizada pelo Estado, convertendo em amortização da dívida – será contabilizada nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

Ressaltamos que o reconhecimento da receita é fundamental neste caso, tendo em vista interferir em outros cálculos que utilizam a receita como base de cálculo, a exemplo dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação, repasse à Câmara dentre outros.

É o parecer.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.

Volmar Bucco Junior	Osiel Mendes de Oliveira	Carlos Eduardo
Consultor Adjunto de Estudos, Normas e Avaliação	Consultor de Estudos, Normas e Avaliação	Secretário-Chefe Téc